



BOLETIM MUNICIPAL SEVER DO VOUGA

1991

JANEIRO

Nº 1

CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SEVER DO VOUGA CÂMARA MUNICIPAL EDITORIAL

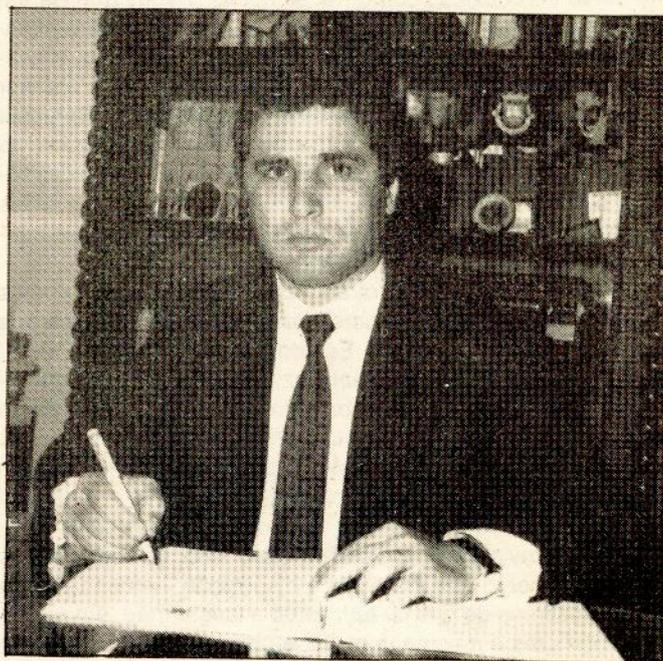
Após um ano de interregno subsequente às eleições autárquicas, retoma-se agora a publicação do Boletim Municipal, instrumento indispensável à publicidade das deliberações mais importantes da Câmara e da própria Assembleia Municipal.

Começamos por apresentar, neste número, o plano de actividades e o orçamento para 1991, já aprovados pelos órgãos representativos do município. Documentos fundamentais sobre os quais vai assentar a gestão ao longo do ano, eles traduzem várias preocupações do executivo: - a noção perfeita da falta de recursos suficientes para custear todos os encargos pendentes em prazo razoável, a contenção das despesas correntes em benefício dos encargos de investimentos; a conclusão das muitas obras iniciadas mas ainda em execução; a impossibilidade de manobra franca e aberta nos variados sectores em face do cumprimento das obrigações anteriormente criadas; a necessidade de acautelar o pagamento dos encargos resultantes dos

empréstimos de que o município é devedor (amortizações e juros); a esperança de regularização da dívida existente até ao final do ano.

Apesar das enormes dificuldades financeiras, tudo faremos para atingir o objectivo que nos propusemos, procurando cumprir, escrupulosamente, o que prometemos.

Sendo insuficientes os recursos financeiros provenientes das receitas municipais, já que insuficiente é o produto das taxas, licenças, impostos e FEF (por incumprimento da Administração Central da Lei das Finanças Locais), procuraremos recorrer de forma privilegiada aos Fundos Comunitários, não descurando nunca qualquer candidatura e tendo sempre à mão projectos enquadráveis nas condições de elegibilidade e critérios de selecção previstos nos regulamentos dos vários fundos, nomeadamente o Quadro Comunitário de Apoio. Assim, vamos tentar, a todo o custo, não perder um centavo que seja desses fundos comunitários, sejam eles o



Feder, o Feoge, o Pedip, o Prodac, ou outros, estando sempre bem por dentro dos respectivos regulamentos. É o que já estamos a fazer no âmbito do chamando Programa Operacional da Região Centro que vai trazer aos cofres da Câmara umas dezenas de milhares de contos.

Liquidada a dívida, traçaremos, depois, um quadro de realizações novas, um quadro verdadeiramente nosso, descentralizando as grandes obras por todas as freguesias para que o concelho, no seu todo, continue a avançar mais rapidamente na senda do progresso. Até lá, pedimos os Municípes compreensão e tolerância... com

a noção de que só com os pés bem assentes no chão poderemos, em conjunto, fazer uma boa gestão autárquica.

Resta-nos desejar a todos um Ano Novo cheio das maiores prosperidades e que nele vejamos realizadas todas as nossas aspirações.

Nos próximos números do Boletim continuaremos a dar conta do que de mais importante se vai passando na Câmara, conscientes de que só com uma informação detalhada se torna efectiva uma maior transparência e dignificação desta instituição que é de todos nós.

O Presidente da Câmara,
(Dr. Manuel da Silva
Soares)

PLANO DE ACTIVIDADES

Senhores Vereadores
Senhores Membros da Assembleia Municipal

I — INTRODUÇÃO

Para que se possa dar cumprimento ao estabelecido na Lei (artigo 51º n.º 3 alínea a) e artigo 39º n.º 2, alínea b) do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março) e para entrar em funcionamento dentro do prazo regulamentar de modo a não causar perturbações ao regular funcionamento dos órgãos representativos do Município (artigo 23º do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho), apresentamos a V. Ex.ªs as propostas relativas ao Orçamento Ordinário e ao Plano de Actividades para o ano de 1991.

Documentos fundamentais sobre os quais há-de assentar toda a gestão ao longo de um ano, com as correcções que lhe serão introduzidas conforme as necessidades que vierem a verificar-se, naturalmente que são o produto de determinados condicionantes a que não podemos alhear-nos, quais sejam as referentes à conclusão das obras vindas do anterior mandato — o que sempre acontece na mudança de Gerência que se segue às eleições autárquicas e se prolongam, as mais das vezes, para além de um ano — e os minguados réditos de que dispomos para custear esses encargos e todos os outros cada vez acrescidos, sem as correspondentes contrapartidas a que a própria lei obriga.

O produto da cobrança directa das taxas e licenças pelos Serviços é pequeno; o produto resultante da cobrança dos impostos pelos serviços do Estado e que nos termos da lei lhe é entregue também não satisfaz; a entrega da fatia correspondente ao Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) através do O.G.E., sempre colocou e continuará a colocar na cauda dos Concelhos do Distrito este Município, enquanto não forem revistos os índices de ponderação que determinam o respectivo coeficiente de aplicação, é a Lei de Finanças Locais completamente revista e aplicada. Por outro lado, os outros meios de financiamento que a Lei põe à disposição, nomeadamente os empréstimos de que se tem vindo a lançar mão, em gerências anteriores e mesmo já nesta, embora com a amortização diluída no tempo, obrigam ao pagamento de encargos muito pesados devido à elevada taxa de juro, causando perturbações de ordem orçamental e financeira.

Não obstante, temos esperança de que o novo ano nos proporcione a regularização da dívida existente, grande parte dela resultante das obras adjudicadas no mandato anterior, algumas concluídas e outras ainda em curso, em algumas das quais se executaram trabalhos a mais e imprevistos que atingiram, no conjunto, dezenas de milhares de contos. Tudo faremos para atingirmos o objectivo que nos propusemos, procurando cumprir, escrupulosamente, o que prometemos.

II — POLÍTICA GLOBAL DA ACÇÃO MUNICIPAL E LINHAS GERAIS DE ORIENTAÇÃO

Mas nesta base e com o rigor que desejamos imprimir; a vontade que temos de realizar e concretizar, embora coarctados por determinadas limitações no tempo, a que atrás aludimos; a impossibilidade de manobra franca e aberta nos variados sectores em face do cumprimento das obrigações anteriormente criados fazem com que, ainda durante algum tempo, a política global a desenvolver, dentro da linha de orientação bem definidas e por nós programadas com antecedência, não possam ser postas completamente em prática. De resto, o

Plano de Actividades que lhe propomos é um documento bem elucidativo, em que as obras e as verbas inscritas são a expressão concreta de facto.

A acção Municipal tem de assentar em base sólida, e estes só se conseguem pela existência de receitas capazes de assegurar os investimentos necessários. Sem a poupança necessária ao investimento não se vai a parte nenhuma sobe pena de se perder toda a credibilidade. Quer dizer: há que pôr de lado o supérfluo em benefício do essencial, do necessário. É esta a nossa política.

A Tabela de Taxas e Licenças vai ser alterada, estando já em estudo um novo documento, tendo em atenção o que se pratica em Concelhos limítrofes. Há, de facto, cobranças baixas relativas a certos indicadores, que é preciso actualizar para produzir mais receitas; outras se manterão, por enquanto. Será necessário, neste campo, algum sacrifício de todos, para o bem de todos.

Esforçar-nos-emos por aproveitar os Programas de Estado, nomeadamente o Piddac, sempre que possível, para se conseguir os necessários subsídios; o FEDER e os outros Fundos Comunitários Europeus, embora com as limitações e directivos impostos, serão também um dos nossos grandes objectivos para o lançamento das grandes obras, enfim, tudo quanto for possível e estiver ao nosso alcance. Então, quando a situação financeira do Município o permitir — e esperamos que seja tão breve quanto possível — traçaremos um quadro de realizações novas, *um quadro que seja verdadeiramente nosso*, para que o concelho continue a avançar mais rapidamente na senda do progresso.

Para o próximo ano e definida já uma política global, apresentamos as seguintes linhas gerais de orientação:

- Constenção máxima das despesas correntes para suprir os encargos de investimento;
- Manutenção das estruturas sectoriais dentro das disponibilidades existentes, evitando todos os gastos supérfluos;
- Apoio ao ensino, desde o pré-primário ao liceal, incluindo educação de adultos; e
- Apoio ao desporto, à cultura e aos tempos Livres, como base essencial de uma mentalidade sã;
- Apoio às acções do tipo Social e de saúde, de reconhecido interesse e dentro das disponibilidades;
- Apoio à protecção civil e segurança das populações, nomeadamente à acção a desenvolver pelos Bombeiros;
- Apoio à habitação social e respectivas infraestruturas;
- Desenvolvimento das redes de água, esgotos, arruamentos e viação rural
- Apoio ao turismo, inclusivé em colaboração com outras entidades, preservação do pouco património cultural existente;
- Aquisição de equipamentos necessários às estruturas sectoriais;
- Melhoria dos serviços prestados, formação profissional dos funcionários e sua promoção dentro dos esquemas permitidos por lei.

III — FINANCIAMENTO DO PLANO

Já acima se disse, e não vale a pena repetirmo-nos, quais as fontes de financiamento de que a Câmara irá dispôr para fazer face aos avultados encargos, devidamente enumerados no Plano em causa, e ora em apreciação.

Do que resulta, conforme especificação orçamental e cuja previsão permemonizada ali se faz, que:

A — RECEITAS CORRENTES

01 — Impostos directos	56.380
02 — Impostos indirectos	3.150
03 — Taxas, multas e outras penalidades	9.425
04 — Rendimento de propriedade	4.020
05 — Transferências correntes	199.827
06 — Venda de bens duradouros	100
07 — Venda de bens não duradouros	100
08 — Venda de Serviços	17.460
09 — Outras receitas correntes	210
Total das receitas correntes	290.672

B — RECEITAS DE CAPITAL

10 — Venda de bens de investimento	105.250
11 — Transferência de capital	417.072
12 — Activos Financeiros	100
13 — Passivos Financeiros	18.915
14 — Outras receitas de capital	70
Total receitas de capital	541.407
TOTAL GERAL DAS RECEITAS PREVISTAS	832.079

IV — APRESENTAÇÃO DO PLANO E ORÇAMENTO

1 — Estrutura do Plano

Toda a estrutura do Plano de Actividades, é apresentada conforme o defenido no Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho e seu Anexo I, isto é, dividida em *Objectivos* que se pretende sejam atingidos através da execução de determinados *Programas*, nos quais se integram os vários *Projectos* ou simples *Acções* a desenvolver para a sua plena concretização, de acordo com os mapas que se seguem.

2 — Estrutura Orçamental

Por outro lado, o Orçamento ordinário em perfeita articulação com o Plano, desdobra-se em onze Capítulos que configuram a estrutura ORGÂNICA dos vários sectores do Município; por sua vez, cada sector orgânico em si mesmo se desenvolve dentro de uma estrutura ECONÓMICA, subdividida em Capítulos, Grupos, Artigos e Números, através dos quais se satisfazem as correspondentes despesas.

Todo o esquema apontado acaba, resumidamente, na exposição seguinte:

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	
	Desp. correntes	Despes. de capital
01 — Administração Municipal	87.673	107.000
02 — Serviços Gerais	21.945	1.000
03 — Serviços Técnicos	9.080	1.000
04 — Educação	46.680	19.050
05 — Cultura, Desporto e T. Livres	7.530	54.800
06 — Acção Social e Saúde	1.920	2.000
07 — Protecção Civil e Defesa do Meio Ambiente	2.625	3.400
08 — Habitação e Urbanização	1.740	181.000
09 — Saneamento e Salubridade	9.040	15.800
10 — Comunicações e Transportes	34.630	196.248
11 — Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público	13.950	13.968
TOTAIS.....	236.813	595.266

DESCRIÇÃO	Encargos (em contos)			
	Dotação do ano			
	Total	Definida	A definir	1992
EDUCAÇÃO				
Educação Pré-Escolar				
Jardim de Infância em Paradela e Silva Escura	12000	8000	—	4000
Total do Programa 01	12000	8000	—	4000
Ensino Básico				
— Construção, conservação e melhoramentos nos edifícios escolares do concelho	1000	1000	—	—
— Material de Transporte	8550	8550	—	—
— Maquinaria e Equipamento	1500	1500	—	—

DESCRIÇÃO	Encargos (em contos)			
	Dotação do ano			
	Total	Definida	A definir	1992
Total do Programa 02	11050	11050	—	—
Educação de Adultos				
Transferência corrente (Extensão Educativa)	250	250	—	—
Total do Programa 03	250	250	—	—
TOTAL DO OBJECTIVO 01	23300	19300	—	4000
CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES				
Cultura				
Instalações dos Serviços (Biblioteca)	2000	2000	—	—

DESCRIÇÃO	Encargos (em contos)			
	Dotação do ano			
	Total	Definida	A definir	1992
Preservação do património cultural (artístico, arqueológico e outros)	300	300	—	—
— Equipamentos (mobiliário)	400	400	—	—
Total do Programa 01	2700	2700	—	—
Desporto e Tempos Livres				
— Aquisição de Terrenos	6000	6000	—	—
— Instalações Desportivas e Recreativas — Pavilhão Polidesportivo	42000	40000	—	2000
— Parque Infantil na vila	3500	2500	—	1000
— Equipamentos (Projectos)	600	600	—	—
— Transferência de Capital - Instituições - Subsídios para obras	3000	3000	—	—
Total do Programa 02	55100	52100	—	3000
TOTAL DO OBJECTIVO 02	57800	54800	—	3000
ACÇÃO SOCIAL				
— Transferência de capital - Instituições - Subsídios para obras	1000	1000	—	—
TOTAL DO OBJECTIVO 03	1000	1000	—	—
SAÚDE				
Outros edifícios	1000	1000	—	—
Instalação de Serviços	1000	1000	—	—
TOTAL DO OBJECTIVO 04	1000	1000	—	—
HABITAÇÃO E URGANIZAÇÃO				
Habitação:				
— Construção do Bairro Social 1ª e 2ª fases	12000	12000	—	—
Total do Programa 01	12000	12000	—	—
Planeamento Urbanístico				
Equipamentos:				
Plano Director Municipal e Outros Estudos dentro da Zona do P.G.U.	12000	9000	—	3000
Total do Programa 02	12000	9000	—	3000
Iluminação Pública	1000	500	500	—
Total do Programa 03	1000	500	500	—
Urbanização				
— Aquisição de terrenos (Zona Industrial)	40000	40000	—	—
— Instalação dos Serviços (Repartição de Finanças)	10000	5500	—	4500
— Pavimentação de arruamentos, largos, passeios, etc. na vila	1000	1000	—	—

DESCRIÇÃO	Encargos (em contos)			
	Dotação do ano			
	Total	Definida	A definir	1992
— Arruamento da Meia-Encosta, na vila	30000	20000	—	10000
E.M. 570 — Lanço da vila (E.N. 328 a Pombal)	52352	30000	—	22352
— Arruamento da Torre à Cruz do Peso — 1ª e 2ª fases	40000	20000	—	20000
— Arruamento da Igreja ao Ribeiro 1ª e 2ª fases	42000	20000	—	22000
— Arruamento do Peso (Capela Sª de Fátima) à E.N. 328 - 1ª e 2ª fases	25000	5000	—	20000
— Travessa das Alminhas - 1ª e 2ª fases	8500	3000	—	5500
— Infraestruturas — (Zona Industrial, Bairro Social, loteamentos etc.)	20000	15000	—	5000
Total do Programa 04	268852	159500	500	109352
TOTAL DO OBJECTIVO 05	293852	181000	500	112352
SANEAMENTO E SALUBRIDADE				
Rede de Esgotos				
Construção da ETAR	5600	5600	—	—
Total do Programa 01	5600	5600	—	—
Resíduos sólidos				
— Infraestruturas para tratamento	100	100	—	—
— Material de transporte	400	400	—	—
— Equipamentos	500	500	—	—
Total do Programa 02	1000	1000	—	—
Higiene Pública				
Outros (Lavadouro e Sanitários)	200	200	—	—
Total do Programa 03	200	200	—	—
Cemitérios:				
— Construção de uma casa mortuária no cemitério da vila	4000	2000	2000	—
— Construção de um cemitério em Rocas	15350	7000	—	8350
Total do Programa 04	19350	9000	2000	8350
TOTAL DO OBJECTIVO 06	26150	15800	2000	8350
PROTECÇÃO CIVIL				
Bombeiros				
Transferência Capital — subsídios para investimentos	3000	3000	—	—
Total do Programa 01	3000	3000	—	—
Segurança Pública				
— Equipamentos	300	300	—	—

Continua no próximo número